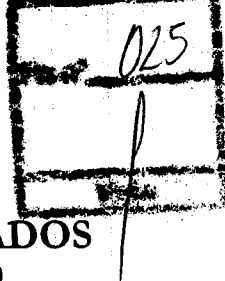




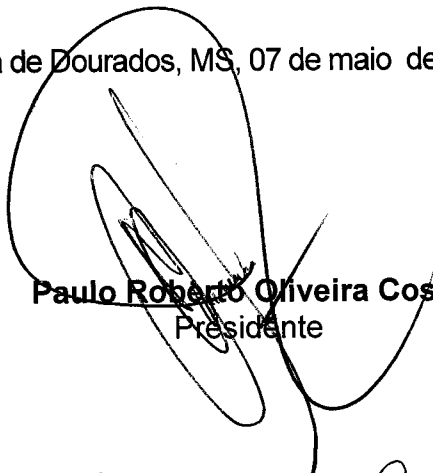
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CNPJ 03.155.942/0001-37

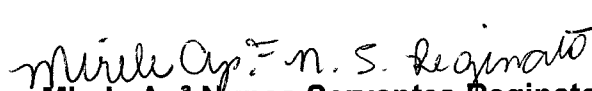


## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

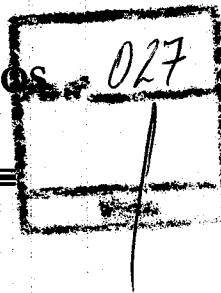
Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 25.252.533/0001-91**.

Glória de Dourados, MS, 07 de maio de 2020.

  
Paulo Roberto Oliveira Costa  
Presidente

  
Mirele Apª Nunes Servantes Reginato  
Secretária

  
Sandra Inis Pierette  
Membro



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: OESTE MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 25.252.533/0001-91**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais a serem utilizados em aparelho de Raio X, instalado em Unidade de Saúde deste município.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 16.063,95 (dezesseis mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos ).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                         |                                            |
|-------------------------|--------------------------------------------|
| 1                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
| 02.07.02                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                   |
| 02.07.010.302.0032.2024 | Manutenção das Ações de Saúde - MAC        |
| 3.3.90.36.00            | Material de Consumo (F. 706)               |

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Maio de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal